

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 046/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 046/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 07.779.946/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal
nº 2.991/2022(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores
– conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei), Inexigibilidade 046/2023,
combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para o projeto PROTEGER, que visa garantir a segurança da população de Bom Princípio com a implementação de um sistema de monitoramento através de câmeras de segurança no Cemitério.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de dezembro 2023 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:E6B1D32C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/12/2023. Edição 3724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>